

Ata da 70ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2013-2016 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 21 de novembro de 2016.

Presidente – José Crisóstomo Barroso Ibiapina.
1º Secretário – José Oswaldo Soares Balreira Júnior.

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de 2016, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece mais uma Sessão sob a Presidência do Vereador **José Crisóstomo Barroso Ibiapina**, secretariado pelo edil **José Oswaldo Soares Balreira Júnior**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Gilmar da Cruz Bastos, Francisco Linhares da Ponte, José Itamar Ribeiro da Silva, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Antônio Oliveira Braga, Gerardo Jovani Romão, José Sílvio Ávila Cunha, Estevão Ponte Filho, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar e Manoel Rodrigues da Silva. **AUSENTES:** Carlos Augusto Rodrigues Linhares, Valfredo Linhares Ribeiro, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Adauto Izidoro Arruda, Antônio Cláudio Ferreira Gomes e Christianne Marie Aguiar Coelho. **Ata da 69ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE. Foi lida a correspondência: Of. nº 33524/2016/SEC – Ref. Processo nº 6954/09 – Tribunal de Contas dos Municípios – 10/10/2016 – Comunica Julgamento do Processo de Tomada de Contas de Gestão do Secretário de Desenvolvimento Econômico de Sobral, relativo ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do senhor Carlos Antônio de Moraes Cruz, nos termos da decisão cuja cópia segue em anexo. Foi lido o Projeto de Lei nº 2022/2016 de Christianne Marie Aguiar Coelho (PT) - Declara integrante do patrimônio cultural imaterial do município de Sobral o Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota. Foram lidas as indicações de Estevão Ponte Filho (PP) nºs 1294/16 – Indica a imediata retirada dos entulhos que estão obstruindo a ligação da Av. Dr. Gerardo Cristino, com a BR. 222, no Distrito Industrial; 1295/16 – Indica a troca das lâmpadas queimadas e a colocação de**

lâmpadas brancas nos postes de iluminação na extensão da Av. Dr. Gerardo Cristino, no distrito Industrial; **1297/16** – Indica a manutenção da malha asfáltica (recapeamento) na rua Dr. Carlito Pompeu, no bairro Centro; **1298/16** – Indica a manutenção da malha asfáltica (recapeamento) na rua Maria Alice Barreto Lima, no Parque da Cidade; e **1299/16** – Indica a troca das lâmpadas queimadas e a colocação de lâmpadas brancas nos postes de iluminação, na extensão da Avenida A, no bairro Jerônimo de Medeiros Prado. **Foi lido e automaticamente aprovado o Requerimento de Francisco Linhares da Ponte “Chico Jóia” (PMDB) nº 166/16** – Solicita a retirada da Casa do Albergado do bairro Dom Expedito, Sobral-CE. **Em virtude da ausência da autora, não foi lido o Requerimento de Christianne Marie Aguiar Coelho (PT) nº 165/16** – Solicita ronda ostensiva no local apelidado de Beco da Morte, no mercado público (defronte ao cemitério São José), com o intuito de coibir a onda de violência que predomina naquele local. **GRANDE EXPEDIENTE. Orador: Gilmar da Cruz Bastos.** Desistiu de utilizar a Tribuna. **ORDEM DO DIA. Foi aprovado, em Primeira Votação, o Projeto de Lei nº 1678/2013 de Estevão Ponte Filho (PP)** - Dispõe sobre o comércio ambulante no município de Sobral, e dá outras providências. Levantando Questão de Ordem, o vereador José Sílvio Ávila Cunha informou que houve infração ao Regimento Interno desta Casa, uma vez que o vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos teria registrado presença após o início da Ordem Dia. O Presidente, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, explicou que autorizou o edil a registrar sua presença, porque houve desistência do uso da Tribuna, adiantando, assim, a Ordem do Dia. **Foi desaprovado, em Primeira Votação, o Projeto de Lei nº 1734/2014 do Poder Executivo Municipal** - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica e dá outras providências. **Foram aprovados, em Primeira Votação, o Projeto Lei nº 2010/2016 do Poder Executivo Municipal** - Desafeta os bens imóveis para os fins que indica e dá outras providências; **o Projeto de Lei nº 2017/16 de Gilmar da Cruz Bastos (PSB)** - Dispõe sobre a preservação e tombamento do imóvel situado na Avenida Artur da Silveira Borges nº 712, bairro Padre Ibiapina no Município de Sobral, local de nascimento do Ilustre Padre Ibiapina; e **o Projeto de Lei Complementar nº 055/16 do Poder Executivo Municipal** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013 (Código

Tributário do Município de Sobral), na forma que indica e dá outras providências. **Foram aprovados, em Segunda Votação, o Projeto de Lei nº 1648/13 de Francisco Linhares da Ponte “Chico Joia” (PMDB)** - Dispõe sobre a Regularização Fundiária das escrituras Públicas com Matrícula nos bairros: Complexo Monsenhor Aloísio Pinto, Vila União e José Euclides; **o Projeto de Lei nº 1765/14 de Francisco Linhares da Ponte (PMDB)** - Dispõe sobre a Educação Ambiental no currículo escolar da Rede Pública Municipal de Sobral; **e o Projeto de Lei nº 1866/15 de Christianne Marie Aguiar Coelho (PT)** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta seletiva de lixo nas repartições públicas no município de Sobral, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.